



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR TÁSSIO BRUNORO

INDICAÇÃO Nº /2017/GVTB

Indicação ao Gerente Municipal de Segurança Pública e Social, Senhor Leonardo Antônio Abrantes para que, visando o próximo edital de contratação de guarda-vidas, seja mantido o tempo de contrato de 1 ano, e que seja aumentado o número de agentes, a fim de atender toda faixa litorânea do Município.

Com base no artigo 123 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, indico ao Senhor Gerente Municipal de Segurança Pública e Social, após ouvido o Plenário para que, visando o próximo edital de contratação de guarda-vidas, seja mantido o tempo de contrato de 1 ano, e que seja aumentado o número de agentes.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que, durante as festas de fim de ano e verão, Anchieta por ser uma cidade litorânea e com belas praia, recebe um grande número de turistas e visitantes, sendo assim, faz-se necessário a contratação de um efetivo maior de guarda-vidas, visando manter a segurança em nossas praias.

Considerando ainda que, na baixa temporada o índice de resgates é grande, e que, em outros municípios onde não tinham guarda-vidas nas praias neste período, houveram casos de óbito, sendo assim que o contrato seja mantido pelo período de 1 ano.

Justa faz-se a presente indicação

Plenário Urias Simões dos Santos, 07 de novembro de 2017

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
VEREADOR